

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 488 de 26 de Junho de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Processo 034/2017 -Pregão 09/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de Pregão para a aquisição de equipamentos de informática para atender aos serviços desta Casa de Leis, na forma preconizada na lei 10.520/2002 e lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), dotações 01.031.0022.4001.44905200, ficha 09 e 01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. Contratada: VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA - MEI portadora do CNPJ: 25.838.040/0001-38. Mariana, 25 de Maio de 2017.

Processo 035/2017 - Dispensa em razão do valor 017/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de dispensa em razão do valor para a aquisição de brindes com conteúdo histórico e cultural a fim de atender aos serviços da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada : Paulo Lacerda Sampaio . CPF: 279997346-91. Mariana, 17 de maio de 2017. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 039/2017 -Pregão 11/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de Pregão Presencial para a aquisição de 18 (DEZOITO) notebooks para atender aos serviços administrativos dos gabinetes desta Casa de Leis, na forma preconizada na lei 10.520/2002 e lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), dotações 01.031.0022.4004.44905200, ficha 17. Contratada: KARLEY RONDINELLI SILVA portador do CNPJ: 08.296.755/0001-97. Mariana, 14 de maio de 2017.

Processo 043/2017 -Pregão 13/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de Pregão Presencial para a aquisição de 15 (quinze) impressoras para atender aos serviços administrativos dos gabinetes desta Casa de Leis, na forma preconizada na lei 10.520/2002 e lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dotações 01.031.0022.4004.44905200, ficha 17. Contratada: KARLEY RONDINELLI SILVA ME portadora do CNPJ: 08.296.755/0001-97. Mariana, 19 de JUNHO de 2017.

Processo 047/2017 - Dispensa de Licitação 023/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a contratação de serviços de transporte coletivo para transportar os músicos da banda da Polícia militar de Minas Gerais que se apresentarão nas solenidades da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 07. Contratada: AC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 04.205.633/0001-97. Mariana, 19 de junho de 2017. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 048/2017 - Dispensa de em razão do valor 024/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a contratação de serviços de hotelaria para abrigarem os músicos da banda da Polícia militar de Minas Gerais que se apresentarão na solenidade do aniversário da Câmara Municipal de Mariana, 4 de julho , na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 7. Contratada: HOTEL MULLER LTDA EPP . CNPJ: 22.390.769/0001-04. Mariana, 19 de junho de 2017. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.883, DE 10 DE MAIO DE 2017

“Altera disposições contidas no Decreto nº 6.375, de 04/07/2012”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando orientações apontadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6.375, de 04 de julho de 2012, que concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora **Miltes Martins Maximiliano, onde se lê: Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação da EC nº 20, de 15/12/1998, c/c Art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008, leia-se: Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, c/c Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.912, DE 02 DE JUNHO DE 2017

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 597.587,52 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 597.587,52 (quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....5.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Juridica.....358.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10.122.0024.2.424-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....8.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.800,00

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....300,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339047 1100 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....200,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....700,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....10.330,00

12.361.0018.2.642-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....100,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....850,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....100,00

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....900,00

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de Consumo.....47.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.474-339030 1100 - Material de Consumo.....5.876,00

27.812.0014.2.474-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....2.878,50

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....30.000,00

Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDEF

06.128.0017.2.210-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....15.360,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....30.587,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....50.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Apoio a Programas Agropecuários

20.608.0011.2.277-339043 1100 - Subvenções Sociais.....11.900,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-449051 1100 - Obras e
Instalações.....15.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....600,00

2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Circuito do Ouro

23.695.0000.0.010-339041 1100 -
Contribuições.....2.106,02

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 597.587,52

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....38.000,00

Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....120.000,00

15.452.0002.2.044-449051 1101 - Obras e
Instalações.....200.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Divida Contratual
Resgatado.....50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10.122.0024.2.424-339030 1102 - Material de
Consumo.....3.000,00

10.122.0024.2.424-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.000,00

10.122.0024.2.424-449052 1102 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de
Consumo.....300,00

Manutenção das Ações do Rede Pela Vida - SEDESC

08.244.0015.2.214-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....900,00

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....47.000,00

Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....12.900,00

Manutenção do Centro Olimpico - Arena Mariana

27.812.0014.2.473-339030 1100 - Material de
Consumo.....100,00

27.812.0014.2.473-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.876,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.474-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e
Desportivas.....2.778,50

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339019 1100 - Auxílio
Fardamento.....15.360,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.587,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.700,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.080,00

Apoio a Programas Agropecuários

20.608.0011.2.277-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....11.900,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339030 1100 - Material de
Consumo.....0,02

Transferência à FNP - Frente Nacional dos Prefeitos

28.846.0000.0.025-335041 1100 -

Contribuições.....15.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

23.695.0016.2.468-339030 1100 - Material de

Consumo.....2.106,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 597.587,52

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 597.587,52

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de junho de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.930, DE 20 DE JUNHO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 3.172/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Jailda de Freitas Silva, Monitor de Programas, Matrícula nº 27.914**, com início em 16/06/2017 e término em 14/08/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.931, DE 20 DE JUNHO DE 2017

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada através do Processo Administrativo PRO nº 3.061/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Erika Alves Dias Moreira Ruggeri, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 12.435, a partir do dia 20/06/2017.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JUNHO DE 2017

“Instaura comissão de Tomada de Contas Especial - Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa LIDER EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES LTDA. EPP”.

O Prefeito Municipal de Mariana- MG, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar irregularidades durante execução e pagamento dos serviços objeto do Contrato nº 001, de 02/01/2014, firmado com a empresa LIDER EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, para a construção do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Padre Viegas, no Município de Mariana, Minas Gerais.

Art. 2º - Designar os servidores **Adão do Carmo Rocha, Matrícula nº 389, Denise Coelho de Almeida, Matrícula nº 13802** e **Andrea de Araújo Pena, Matrícula nº 6866** para compor a referida comissão.

Parágrafo Único - A comissão será presidida pelo servidor **Adão do Carmo Rocha**, substituído pela segunda nas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA 56, de 22 de Junho de 2017

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG., Dário Antônio Vitolo, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 24 e 25 de junho de 2017:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Nilton Frade Coelho

Rutielle Mara de Souza

2) Central de Atendimento Telefônico:

Adriana Rocha Santos

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/esgoto

Edson da Silva Gomes

Walise José da Silva

Walmir Inês Martins

4) Manobras

Cleyson Geraldo da Silva

Geraldo Emanuel da Silva

José Taciano Braz

Walison Carlos de Lana Oliveira

5) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:

André Luiz Pedrosa Santiago

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de junho de 2017.

Dário Antônio Vitolo

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Republicação Pregão Presencial 046/2017

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação Pregão Presencial 046/2017. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de medicamento fingolimode 0,5MG para atender a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura:** 06/07/2017 às **08h45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 23 de junho de 2017.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 29/06/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 01/2017 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK, S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PAEB MATEMÁTICA	1 (uma)	09:00	29/06 (quinta-feira)
PEDAGOGO	1 (uma)	09:30	29/06 (quinta -feira)
PEB I	1 (uma)	10:00	29/06 (quinta -feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 01/2017.

Max Vinicius Bedeschi

SubSecretário de Planejamento Escolar

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016 CONTRATADO (A): ALEXANDRE H. M CHAMONE COMÉRCIO - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, fertilizantes químicos para atender ao programa de incentivo ao aumento da produção agrícola, neste município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 07/07/2017 **VALOR:** R\$ 160.563,00 **DATA:** 08/07/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.02.20.608.0011.2.261 339030 1100 Ficha 585 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Marcela Cota de Souza - SEDRU

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2013 CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S/A **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 30/12/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0023.2.312-339039 1100 ficha 311 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 170/2017 CONTRATADO (A): CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet nos pontos remotos (Almoxarifado Central, Polícia Militar de Monsenhor Horta e Polícia Militar de

Passagem de Mariana), conforme solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico **VALOR:** R\$ 4.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses **DATA:** 27/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.06.181.0017.2.042 339039 1100 Ficha 572 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 185/2017 CONTRATADO (A): PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA **OBJETO:** Fornecimento de materiais de escritório para atendimento às necessidades diárias de diversos setores da Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 61.327,50 **VINCULAÇÃO:** ARP nº 122/2016 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 10/05/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339030 1100 ficha 547. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017 CONTRATADO (A): CONE PP CONSULTORIA LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de *execução de estudos e projetos de infraestrutura urbana e viária, projetos de contenção em áreas de riscos geológicos e hidrológicos, projetos de equipamentos públicos*, fiscalização de obras e serviços, consultoria técnica para captação, aprovação e liberação de recursos financeiros e repasses do Governo Federal, Estadual e Bancos BNDES, CEF, Brasil, BID e Banco Mundial **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 06/06/2018 **VALOR:** R\$ 899.500,00 **DATA:** 07/06/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426 339039 1100 Ficha 38 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017 CONTRATADO (A): GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de *impressão de material gráfico específico a eventos institucionais*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/06/2018 **VALOR:** R\$ 13.250,00 **DATA:** 07/06/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.624 339039 1100 Ficha 488 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.